

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da NEXA FINANCE LTDA (“NEXA” ou “NEXA FINANCE”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Eduardo Kimura Furuie
Diretor responsável *Compliance* e PLD da NEXA

Lucas Danicek Borges
Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da NEXA

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Nexa foi constituída em 23 de fevereiro de 2024 e, por um breve período, deteve a licença de consultoria de valores mobiliários, conforme Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, sem, contudo, chegar a exercer qualquer atividade sob essa licença. Após o cancelamento da licença de consultoria, a Nexa obteve, em 17 de julho de 2024, a licença de administrador de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, conforme o Ato Declaratório nº 22.331.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 2024, houve a constituição da empresa e obtenção da licença de gestão de recursos junto à CVM.

b. escopo das atividades

A NEXA tem por objetivo: a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada.

c. recursos humanos e computacionais

A NEXA conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 23/02/2024, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Em 03/02/2025, com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a NEXA atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

9

b. Número de empregados

0

c. Número de terceirizados

16

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Lucas Danicek Borges - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificações: CFG - ANBIMA, CGA - ANBIMA e CGE - ANBIMA

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Lucas Danicek Borges (CPF nº 341.179.478-00)

4. Audidores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A NEXA exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundo de Investimento em Direito Creditório (FIDC), Carteira Administrada, Criptoativos e Crédito Privado.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A NEXA pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A NEXA não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Sociedades Controladoras: holding companies domiciliadas no exterior.

Sociedade sob controle comum: plataforma de investimento coletivo (crowdfunding) que atua como securitizadora não registrada, securitizando produtos para a Nexa Finance, tokenizando e distribuindo, nos termos da RCVM 88, ativos dos portfólios dos fundos geridos pela Nexa Finance.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	23
Investidores qualificados	23
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores

Pessoa naturais	13
Pessoas jurídicas	1
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0

Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	9
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 21.688.535,35
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 21.688.535,35
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não se aplica.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 5.218.877,18
2	R\$ 2.809.610,89
3	R\$ 2.090.006,90
4	R\$ 2.087.550,87
5	R\$ 1.357.706,28
6	R\$ 1.044.512,24
7	R\$ 1.044.512,24
8	R\$ 1.043.775,44
9	R\$ 1.040.759,17
10	R\$ 800.000,00

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoa naturais	R\$ 4.575.404,77
Pessoas jurídicas	R\$ 1.040.759,17
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00

Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 16.072.371,41
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 0,00
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 21.688.535,35
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 0,00
Outros Ativos	R\$ 0,00

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Nexa Finance LLC (CNPJ nº 56.053.668/0001-51) e Lucas Danicek Borges (CPF nº 341.179.478-00), Eduardo Kimura Furuie (CPF nº 059.719.079-80).

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

Nexa Digital Assets S.A. (CNPJ nº 57.230.071/0001-06)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo

Neste organismo se discute e define as linhas estratégicas de negócio da NEXA (novos produtos, serviços, negócios, mercados, etc.), definindo os rumos da empresa, em seus diversos mercados de atuação. Não se constitui em comitê com o objetivo de gerir propriamente os fundos de investimento, mas, de alinhamento e discussão sobre o bom andamento das diversas linhas de produto da NEXA. Tomadas de decisão mais “estruturais” dos times de gestão são trazidas para decisão estratégica e sênior deste Comitê (ex: aquisição de imóveis em FII, decisões estratégicas e de grande porte em FIDCs, etc.). Cabe também ao Comitê: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da NEXA, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da NEXA; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da NEXA; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

Comitê de Compliance e Risco

No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da NEXA. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance e Risco avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da NEXA e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da NEXA do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da NEXA; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da NEXA fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na NEXA e seus produtos.

No âmbito de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Risco e pelo Comitê de Compliance e Risco. Este Comitê tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da NEXA, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da NEXA em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos 555 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da NEXA, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimento

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretor Comercial, CEO, CIO

Convidados: demais Colaboradores da NEXA, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Não se aplica

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Não se aplica

Formalização das decisões: Não se aplica

Comitê de Compliance e Risco

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretor de Compliance e PLD, Diretores, Diretor de Risco, Sócios, Equipe de Compliance

Convidados: demais Colaboradores da NEXA, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance

Comitê de Investimento

Periodicidade: Semanal

Participantes: Sócios, Diretores, Diretor de Gestão, Equipe de Gestão, Diretor de Riscos, Membro(s) da Equipe de Tecnologia, Membro(s) da Equipe Comercial, Membro(s) da Equipe Jurídica

Convidados: demais Colaboradores da NEXA, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Não se aplica

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Lucas Danicek Borges - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Eduardo Kimura Furuie - Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação,

avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão e Distribuição

Nome: Lucas Danicek Borges

Idade: 38

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 341.179.478-00

Cargo ocupado: Diretor de Gestão e Distribuição

Data de posse: 12/04/2024

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: Eduardo Kimura Furuie

Idade: 33

Profissão: Engenheiro de Produção

CPF: 059.719.079-80

Cargo ocupado: Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Data de posse: 12/04/2024

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Business Administration
Instituição	Universidade de São Paulo
Data de início	01/2004
Data de conclusão	12/2008

Certificações	CFG – ANBIMA, CGA – ANBIMA e CGE – ANBIMA
---------------	---

Instituição	NEXA FINANCE
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor de Gestão

Atividade principal	Responsável por gerir portfólios, definir estratégias de investimento e alinhar decisões aos objetivos dos clientes e às normas regulatórias.
Data de entrada (mês/ano)	02/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	CONSORCIEI
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho
Atividade principal	Responsável por definir planos de longo prazo, garantir a conformidade com as regulamentações do Banco Central e gerenciar os riscos inerentes ao negócio de consórcios.
Data de entrada (mês/ano)	05/2021
Data de saída (mês/ano)	02/2023
Instituição	TERA CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Partner and CIO
Atividade principal	Responsável por garantir o sucesso da gestora, equilibrando as necessidades dos clientes, as metas de investimento e os avanços tecnológicos.
Data de entrada (mês/ano)	01/2016
Data de saída (mês/ano)	02/2023

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Engenharia de Produção
Instituição	Universidade Federal de São Carlos
Data de início	01/2010
Data de conclusão	12/2015

Instituição	NEXA FINANCE
Cargo e funções inerentes	Sócio e Diretor de Risco e Compliance
Atividade principal	Responsável por gerenciar riscos financeiros e operacionais, assegurar conformidade regulatória e implementar políticas de prevenção à lavagem de dinheiro, com foco nas exigências normativas aplicáveis ao mercado.
Data de entrada (mês/ano)	02/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	TERA CAPITAL

Cargo e funções inerentes	Portfolio Manager
Atividade principal	Responsável por analisar o mercado, selecionar ativos e gerenciar carteiras para atingir as metas financeiras dos clientes.
Data de entrada (mês/ano)	08/2016
Data de saída (mês/ano)	11/2023

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Idem ao informado no item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A atividade de gestão de recursos da Nexa envolve um meticuloso processo de seleção e alocação de ativos, fundamentada em uma rigorosa análise de due diligence.

Neste processo, avaliamos criteriosamente diversos fatores, incluindo aspectos institucionais e legais, regulamentações aplicáveis, bem como o potencial de crescimento de empresas e o perfil de risco associado a ativos de renda fixa, crédito privado e soberano, considerando suas garantias específicas.

Além disso, a construção de portfólios e a estratégia de alocação de ativos são cuidadosamente planejadas para assegurar a conformidade com os regulamentos dos fundos. Priorizamos a diversificação de estratégias e ativos, visando a maximização da diversidade nas carteiras geridas, o que é essencial para mitigar os riscos específicos dos mercados em que atuamos. Ademais, a área de gestão de recursos também utiliza os seguintes sistemas e prestadores de serviço para auxiliar em suas funções: Bloomberg e Profit, além de tecnologias e sistemas proprietários.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da NEXA. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses

serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance tem sua atuação guiada pelas políticas, códigos, procedimentos e regras internas da Nexa, todas devidamente e implementadas e monitoradas pelo Diretor de Compliance. O mesmo é responsável por garantir a eficácia destas diretrizes através da implementação, disseminação, treinamento e monitoramento das políticas, bem como da realização de testes de aderência a elas por parte de todos os colaboradores da Nexa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da NEXA, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da NEXA.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na NEXA, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela NEXA.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão de riscos da Nexa é dedicada ao monitoramento e controle rigoroso dos riscos associados à gestão de recursos de terceiros, seja via carteira administrada seja via fundo de investimento. Com uma abordagem proativa, nossa equipe está comprometida em identificar, avaliar e mitigar uma ampla gama de riscos — incluindo mercado, crédito, liquidez, operacional e regulatório. Por meio de ferramentas analíticas avançadas e modelos de avaliação de risco, incluindo o uso de sistemas proprietários, a equipe assegura uma visão holística e integrada dos riscos em todos os níveis de atuação. Este processo contínuo permite não apenas a aderência às melhores práticas e regulamentações vigentes, mas também a implementação de estratégias eficazes para a preservação do capital e a otimização dos retornos dos investidores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da NEXA, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da NEXA.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de distribuição foca no desenvolvimento de estratégias de posicionamento e divulgação dos fundos e no suporte e atendimento aos investidores. O objetivo é assegurar que os investidores tenham acesso a informações, facilitando o entendimento dos produtos e permitindo a decisões de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A NEXA promove uma cultura de aprendizado contínuo, encorajando a equipe a se manter atualizada sobre as melhores práticas do setor através de cursos online, participação em eventos do mercado financeiro e sessões internas de compartilhamento de conhecimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Nexa Finance realiza apenas a distribuição de cotas de fundos próprios, conforme autoriza a RCVM 21.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A NEXA tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela NEXA, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na NEXA, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da NEXA.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da NEXA prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a NEXA está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não se aplica.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://nexafinance.com.br/pt-br>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa

tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Lucas Danicek Borges, inscrito(a) no CPF sob o nº 341.179.478-00, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da NEXA, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Lucas Danicek Borges
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da NEXA

NEXA_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #09f0a9e7-39c4-4397-be34-2160d5ec7cc4

Hash do documento original (SHA256): fb7511493f1fcb3e4c305fd484f1ddca226fdaf743ec30e5503eb4ba4bdd29d

Assinaturas

✓ **Lucas Danicek Borges**
CPF: 341.179.478-00
Assinou em 28 abr 2025 às 16:24:59

✓ **Eduardo Kimura Furuie**
CPF: 059.719.079-80
Assinou em 25 abr 2025 às 09:52:20

Log

- 25 abr 2025, 09:43:44 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 09f0a9e7-39c4-4397-be34-2160d5ec7cc4. Data limite para assinatura do documento: 25 de maio de 2025 (09:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2025, 09:45:00 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: lucasdanicek@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Danicek Borges e CPF 341.179.478-00.
- 25 abr 2025, 09:45:00 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@nexa.inc para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Kimura Furuie.
- 25 abr 2025, 09:52:20 Eduardo Kimura Furuie assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@nexa.inc. CPF informado: 059.719.079-80. IP: 177.26.125.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.566339 e longitude -46.6838142. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1187.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 28 abr 2025, 16:24:59 Lucas Danicek Borges assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucasdanicek@gmail.com. CPF informado: 341.179.478-00. IP: 177.26.73.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.00890435853973 e longitude -43.30333563952465. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1190.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2025, 16:25:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 09f0a9e7-39c4-4397-be34-2160d5ec7cc4.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 09f0a9e7-39c4-4397-be34-2160d5ec7cc4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.